



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº AVR.0098/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a **PORTARIA Nº AVR.0015/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**, que designa servidores para constituírem o GRUPO DE ESTUDO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA do IFSP – Câmpus Avaré:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ**  
Diretor Geral do IFSP – Câmpus Avaré